



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROCESSO Nº 166/09 PROTOCOLO Nº 354/ DE 25.05.09
REQUERIMENTO Nº. 09/09 PELO EDIL Denilson Dampaio Viana
PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº. _____ VEREADOR _____
ANTE-PROJETO DE LEI Nº _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE LEI Nº _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE EMENDA _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ APRESENTADO PELO _____

HISTÓRICO: Solicitando ao Gerente Reg. do Patrimônio da União do Pará/Amapá, a inclusão do Município no Projeto "Nossa Várzea".

ANDAMENTO:

APROVADO

SESSÃO DE 27.05.09

ENCAMINHADO A (AS) COMISSÃO(ÕES): _____

Ofícios: 825 / 09 / - Executivo (ciência) (+Rq. 08/09 e Prop. 06/09)
828 / 09 / - Gerente Reg. Patrimônio da União do Pará/Amapá
827 / 09 / - Pte. Comunidade (+ Regto. 08/09)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

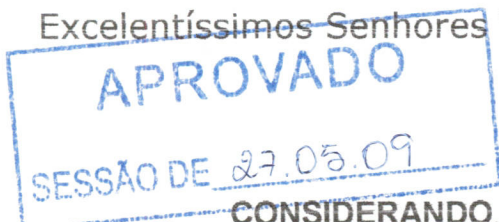
Poder Legislativo

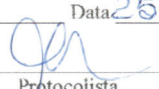
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 09/09

De, 25 de Maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores



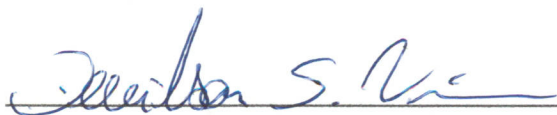
CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº. <u>354</u>	Folha <u>23</u>
H. _____	Data <u>25/05/09</u>
 Protocolista.	

CONSIDERANDO, Toda orla é patrimônio da União. Só é permitida a ocupação se tiver autorização da Secretaria de Patrimônio da União. Por exemplo, se a Prefeitura quiser implantar algum projeto em área da União por um tempo determinado, existe uma lei que regula essa situação. Também pode ser feito um acerto entre o Exército, Marinha e Aeronáutica com a Prefeitura ou Estado com interveniência do Patrimônio da União, que é quem faz os contratos.

CONSIDERANDO, Em um novo modelo de gestão compartilhada da SPU, a iniciativa faz parte do projeto nossa várzea - regularização fundiária em áreas de várzeas e está sendo desenvolvido pela SPU, por meio da Gerência da Secretaria do Patrimônio da União do Estado do Pará GRPU do Pará. Tem como objetivo promover a regularização fundiária de ocupações em terras públicas, utilizando, o Termo de Autorização de Uso um instrumento legal inovador que constitui o fundamento expressivo da ação.

FACE AO EXPOSTO, e com o apreçamento dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Gerente Regional do Patrimônio da União no Pará/Amapá, a inclusão do Município de Santa Izabel do Pará, no Projeto "Nossa Várzea", também solicita audiência a ser agendada e realizada na Câmara Municipal ou na Escola do Distrito de Caraparu, informando ainda que tal Projeto deve ser desenvolvido às margens do Rio Caraparu, braço do Rio Guamá, distante aproximadamente 07 (SETE) km do centro do Município, em tal rio existem diversas Comunidades ribeirinhas destacando: Caraparu, Feijoal, Frexal, Tacajós Cacoal, Samari, Catumbi, Lago, Porto de Minas Pupunhateua.

Sala das Sessões, em 27 de Maio de 2009.


DENILSON SAMPAIO VIANA
Vereador.